

**PORTARIA Nº 003/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a partir desta data, a demissão de **JOEL SANT ANNA PINTO JUNIOR**, portador do documento de identidade RG nº M5770179 SESP/MG e CPF nº 877.674.579-15, na função de Gerente de Finanças e Orçamento deste Serviço Social Autônomo, tendo em vista o vínculo precário, extingüível “*ad nutum*”.

**Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.**


Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

Mauricio Scandelari Milczewski


**Superintendente**



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE


Protocolo **7927/2021** **Diário Oficial Executivo**

Título Extrato Portaria 003\_2021 - Demissão Gerente de Finanças e Orçamento

 Secretaria do Planejamento e Projetos EstruturantesÓrgão PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo  
Paraná Projetos Paraná Projetos


♦ PORTARIA - EX

Depositário Solmi Marcelino


 Extrato Portaria 003\_2021 (Demissão Gerente de Finanças e Orçamento).pdf  
189,81 KBE-mail [solmi@ecoparana.pr.gov.br](mailto:solmi@ecoparana.pr.gov.br)

Enviada em 03/02/2021 11:25

Data de publicação

 04/02/2021 Quinta-feira

R\$ 104,00

 Diagramada03/02/21  
14:24Nº da Edição  
do Diário:  
10866[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

Curitiba, 02 de fevereiro

(assinado digitalmente)  
Sílvio Jacob Rocker  
Delegado Geral

PORTARIA Nº 09

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.453-7, res

L O T A R

**BERNARDO LUCIO PACIFICO DE OLIVEIRA BARBOSA**, RG 13070354-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 6ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

FICANDO DISPENSADO DO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos, conforme decisão judicial proferida em 28/01/2021, nos autos nº 0008730-40.2019.8.16, da Vara Criminal de Araucária.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)  
Sílvio Jacob Rockembach  
Delegado Geral

PORTARIA Nº 092-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.228.170-2;

Considerando o cumprimento de decisão judicial, referente aos Autos nº 0000035-84.2018.8.16.007, da Vara da Fazenda Pública de Congonhinhas, determinando a lotação de Investigadores de Polícia naquela Comarca;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

**ADRIANA GONÇALVES**, RG 8047638-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 33ª Delegacia Regional de Polícia de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, da 11ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão de Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de CONGONHINHAS, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)  
Sílvio Jacob Rockembach  
Delegado Geral

PORTARIA Nº 093-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 17.190.303-3, resolve;

L O T A R

a partir de 01/01/2021, **ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, RG 4572335-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSANDO(A) da 9ª Delegacia Regional de Polícia da LAPA, da 3ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Eleito para o cargo de Prefeito na Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – PR, para o quadriênio 2021 a 2024.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021

(assinado digitalmente)  
Sílvio Jacob Rockembach  
Delegado Geral**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 71316021**

Documento emitido em 08/02/2021 13:03:51.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10866 | 04/02/2021 | PÁG. 60

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 094-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR

o Sr. **RAFAEL GUSTAVO STOCCO**, RG 7854601-8, Delegado de Polícia de 2ª classe, da Divisão Policial do Interior, para atuar como Delegado Chefe da 13ª Delegacia Regional de Polícia de GUAÍRA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **JOÃO PAULO MENUZZO LAUANDOS**, RG 14022492-8, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 19/02/2021 a 09/03/2021.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)  
Sílvio Jacob Rockembach  
Delegado Geral

PORTARIA Nº 095-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 17.282.833-7, resolve,

L O T A R

**RAFAEL GUSTAVO STOCCO**, RG 7854601-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): DELEGACIA ELETRÔNICA, do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos, da Divisão de Investigações Criminais.

MOTIVO: Ofício nº 48/2021, de 25/01/2021, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, comunicando cumprimento de Mandado de Prisão nº 001229745-30, expedido pela 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, nos autos nº 0037459-70.2014.8.16.0019.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)  
Sílvio Jacob Rockembach  
Delegado Geral

7699/2021

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

RESOLUÇÃO SEIL Nº 008/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL HALILA NEVES**, RG nº 7.367.408-5, ocupante do cargo de Diretor, Símbolo DD-1, para substituir **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, RG nº 896.612-5, no cargo de Diretor-Geral, Símbolo DG-1, desta Secretaria de Estado, no período de 02/02/2021 a 21/02/2021.

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

**Sandro Alex**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

7667/2021

**Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes****Paraná Projetos**

PORTARIA Nº 003/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998, alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019, e, nos termos do artigo

18, inciso II do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a partir desta data, a demissão de JOEL SANT ANNA PINTO JUNIOR, portador do documento de identidade RG nº M5770179, e CPF: 877.674.579-15, na função de Gerente de Finanças e Orçamento deste Serviço Social Autônomo, tendo em vista o vínculo precário, extingüível "ad nutum".

Cumpra-se, anota-se e publica-se.  
Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.  
Mauricio Scandelari Milczewski  
Superintendente

7927/2021

**PORTARIA Nº 004/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998, alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019, e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a admissão de ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA, portadora do documento de identidade RG nº 55.191.034-3 e CPF nº 927.121.341-68, na função de Assessora Jurídica deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte um (02/02/2021).

Cumpra-se, anota-se e publica-se.  
Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.  
Mauricio Scandelari Milczewski  
Superintendente

7930/2021

**PORTARIA Nº 005/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998, alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019, e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a admissão de JOÃO RICARDO TONIN, portador do documento de identidade RG nº 1.779.690-3 e CPF nº 024.915.091-30, na função de Gerente de Finanças e Orçamento deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte um (02/02/2021).

Cumpra-se, anota-se e publica-se.  
Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.  
Mauricio Scandelari Milczewski  
Superintendente

7933/2021

## Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 02/2021

Súmula: Prorroga a suspensão dos prazos administrativos para os usuários dos serviços públicos na SEDEST e IAT.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, designado pelo Decreto nº 1.440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 19.848,

de 3 de maio de 2019 e alterações posteriores;

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 09 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019 e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia;

Considerando a norma contida no artigo 6º-C da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe que não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.230 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 5.686 de 15 de setembro de 2020, Resolução SESA nº 1.129/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID19 e Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 6294/2020 e Decreto 6599/6745 de 2021, que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus-COVID19;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 001/2021, que trata da suspensão dos prazos administrativos para licenciamentos, renovações de licenças, outorgas, apresentação de relatórios de automonitoramento, atendimento de condicionantes de licenças ambientais, apresentação de defesas, recursos e manifestações nos processos administrativos infracionais em trâmite, bem como o acesso aos processos físicos, a partir de 01 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. As suspensões previstas no caput deste artigo poderão ser prorrogadas por meio de Resolução Conjunta da SEDEST e do Instituto Água e Terra.

Art. 2º Todas as atividades ou empreendimentos, utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental estão sujeitas à fiscalização ambiental, mesmo no período de isolamento ou de quarentena.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor no dia 2 de fevereiro de 2021.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2021.

**MARCIO NUNES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

7817/2021

PORTARIA Nº 001/2021

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	EXERCÍCIO
IVO DE JESUS C. S. FALAVINHA 14532722	1	AGE-TA	173			5/2021

CURITIBA, 02/02/2021



7671/2021